

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INPM/Nº 41, de 23 de março de 1993.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g” da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo D-58B2, de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 – Características do Modelo:

1.1 Fabricante: General Electric do Brasil S.A.

Endereço: Rua Miguel Ângelo, 37 – ZC 16 – Rio de Janeiro - RJ

1.2 Descrição: Medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico.

1.3 Modelo: D-58B2

1.4 Tensão Nominal: 120 V

1.5 Corrente Nominal: 15 A

1.6 Frequência Nominal: 60 Hz

1.7 Corrente Máxima: 120 A

1.8 Constante do Disco (kd): 7,2 Wh/r

1.9 Número de Imãs: 1

1.10 Número de fios: 3

1.11 Número de fases: 3

1.12 Número de elementos motores: 2

1.13 Número de discos: 2

1.14 Velocidade Nominal: 8 1/3 rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 8

1.16 Mancais:

Superior – Constituído de pino de aço inoxidável

Inferior – Constituído de esfera de cobenium apoiada entre duas esferas.

1.17 – Forma. Dimensões e Qualidade dos Materiais: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 001919/86.

2 – Inscrições obrigatórias: O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe;
- l) Portaria de Aprovação de Modelo;

3 – Controle Metrológico: Deverá obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

4 – Desenhos Anexos à Presente Portaria:

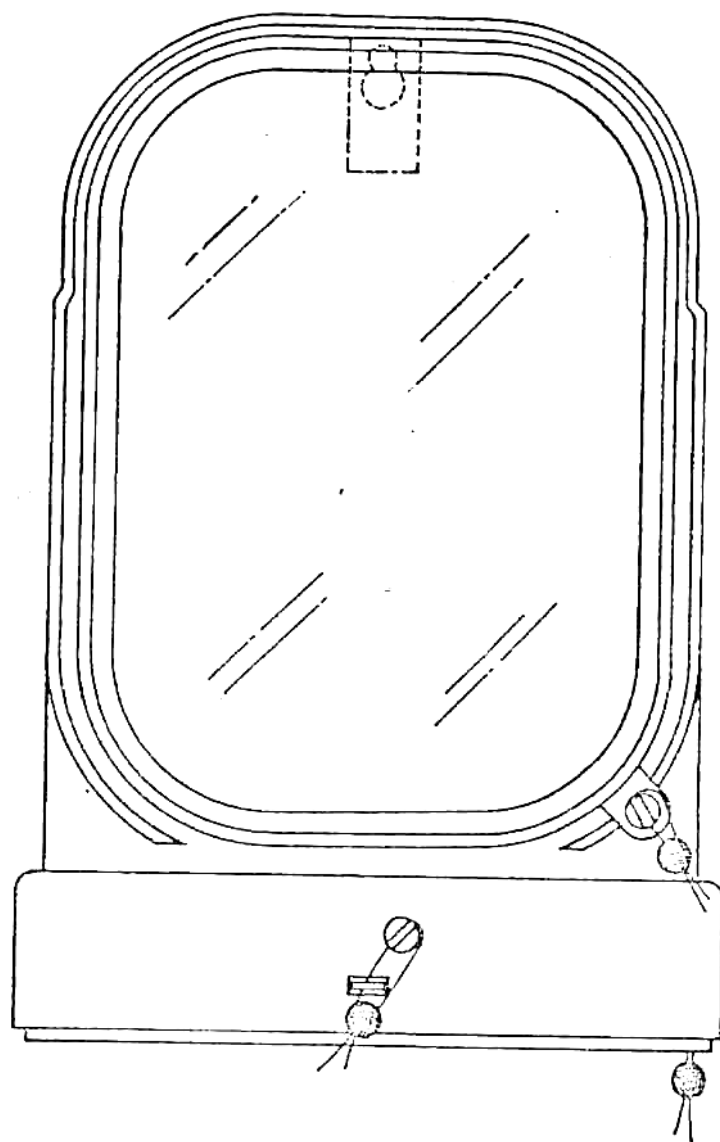
4.1 Dispositivos de selagem do modelo D-58B2

4.2 Placa de identificação do modelo D-58B2

5 – Entrada em Vigor:

5.1 Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N ° 41 DE 23 DE março DE 1993.



FABRICANTE:

General Electric do Brasil S.A.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01

PLANO DE SELAGEM

GENERAL  ELECTRIC

MEDIDOR DE WATT HORA POLIFASICO MODELO D-58 B2

GRUPO Cl. 2 Nº

3 FASES 3 FIOS 2 ELEMENTOS Kd 72 Wh/r

120 V 60 Hz 15 A I max. 120 A

GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.
RIO DE JANEIRO-RJ-IND. BRASILEIRA

AP. MOD.
INMETRO
Nº
19

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N ° 41 DE 23 DE março DE 1993.



FABRICANTE:

General Electric do Brasil S.A.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

02

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO